## 第 25/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$125,150.00(澳門幣壹拾貳萬伍仟壹佰伍拾元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$125,150.00 (澳門幣 壹拾貳萬伍仟壹佰伍拾元整)的常設基金。該基金由以下成員 組成之行政委員會負責管理:

主席:經濟財政司司長辦公室主任陸潔嬋,當其出缺或因 故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:秘書長林美美,當其出缺或因故不能視事時,由其 合法代任人代任;

委員:顧問高級技術員孫淑儀,當其出缺或因故不能視事時,由一等技術輔導員司徒夏云代任。

本批示由二零一二年一月一日起生效。

二零一二年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第 26/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照經第28/2009 號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》 第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為 \$148,000.00(澳門幣壹拾肆萬捌仟元整);

在該局的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 125 150,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 125 150,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

*Vogal:* Noémia Maria de Fátima Lameiras, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

*Vogal:* Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunto-técnico de 1.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

30 de Janeiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 148 000,00 (cento e quarenta e oito mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda: